



Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos – DEOF

NUP: 9.236212/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO 006-
SEMMA/GAB/DEOF/2024,
CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR,
E A ID4 ARQUITETURA E MEIO
AMBIENTE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

- 1.1. O presente Termo tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 006-SEMMA/GAB/DEOF/2024, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para formalização do **reajuste de preços** previsto contratualmente, referente à prestação de serviços de consultoria especializada para implementação e operacionalização do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Boa Vista – RR.**
- 1.2. Conforme disposto na Cláusula 8.13 do referido Contrato e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, tendo decorrido o intervalo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento contratual, procede-se ao reajuste no percentual de **4,831300%**, com base no índice **IPCA**, apurado no período compreendido entre **janeiro de 2024 e dezembro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 Em razão do reajuste ora formalizado, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 769.579,15 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos), conforme o seguinte detalhamento:

- Valor original do contrato: R\$ 734.112,00
- Percentual de reajuste: 4,831300%
- Valor reajustado: R\$ 769.579,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, mantendo-se integralmente em vigor.

E-mail: semma@prefeitura.boavista.br

Rua Claudionor Freire. 571 – Bairro: Paraviana.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA EM 15/05/2025 15:13:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 15/05/2025 14:20:41

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 00470BBF8





Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos – DEOF

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Assinado Eletronicamente
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PELA CONTRATADA:

AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA
ID4 ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE
Representante Legal

E-mail: semma@prefeitura.boavista.br

Rua Claudionor Freire. 571 – Bairro: Paraviana.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA EM 15/05/2025 15:13:17
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 15/05/2025 14:20:41

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 00470BBF8

